

ATO Nº 03/2023/SCR

Altera o Anexo único do Ato n.º 2/2023/SCR, de 5 de junho de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora Regional, no uso de suas atribuições regimentais para realizar correição ordinária anual nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias de 1º grau previstas no art. 24, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as correições anuais às disponibilidades de orçamento, transportes aéreos, fluviais, terrestres e aos eventos de âmbito local e nacional, como a reunião dos Presidentes e Corregedores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo único do Ato n.º 2/2023, de 5 de junho de 2023, em relação aos períodos das correições ordinárias que serão realizadas na 8ª e 12ª Varas do Trabalho de Manaus e nas Varas do Trabalho de Humaitá e Lábrea, adiadas, respectivamente, para 3 e 4-8-2023 (8ª VTM), 17 e 18-8-2023 (12ª VTM) e 25 a 29-9-2023 (VTH e VTL).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região